

## TEXTO INTEGRAL

### **PORTARIA 41/2020**

Portaria nº 41/2020

Designa os Coordenadores dos Núcleos de Pesquisas componentes do Observatório de Pesquisas Bryant Garth (OPBG) da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ com base [Ato Regimental nº 07 de 2020](#).

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do [Regimento Interno da EMERJ](#);

RESOLVE:

Art.1º. Designar os Coordenadores dos Núcleos de Pesquisa instalados pelo Ato Regimental 07/20 para desenvolvimento e promoção de estudos e pesquisas no âmbito da escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro;

Art. 2º. São os Coordenadores de Pesquisa:

- I. Dr.<sup>a</sup> Adriana Ramos de Mello - Coordenadora do NUPEGRE - Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia
- II. Des. André Gustavo Corrêa de Andrade - Coordenador do NUPELEIMS - Núcleo de Pesquisa em Liberdade de Expressão e de Imprensa e de Mídias Sociais
- III. Des.<sup>a</sup> Cristina Tereza Gaulia - Coordenadora do NUPEPAJ - Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas e Acesso à Justiça
- IV. Des. César Felipe Cury - Coordenador do NUPEMASC - Núcleo de Pesquisa em Métodos Alternativos de Solução de Conflitos
- V. Des. Alexandre Freitas Câmara - Coordenador do NUPEPRO - Núcleo de Pesquisa em Processo Civil

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020.

Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE  
Diretor-Geral da EMERJ

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.